



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

(PORTARIA GP/TRT16 Nº 130/2025)

● **Informações Gerais**

Reunião realizada no dia 19/05/2025, das 11 às 12 horas, por meio de videoconferência.

● **Objetivos da Reunião**

Dar continuidade aos trabalhos do Subcomitê Regional para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas

● **Pauta**

Análise dos resultados das deliberações da última reunião

a) Da consulta feita às Unidades de Primeiro Grau sobre a existência de guichê exclusivo para atendimento prioritário de pessoas idosas, responderam as Varas do Trabalho de Barra do Corda (Id 0234950), Barreirinhas (Id 0234956), Açailândia (Id 0234959), Presidente Dutra (Id 0234960), Pinheiro (Id 0234962), 2ª de São Luís (Id 0234964), São João dos Patos (Id 0234967), 1ª de São Luís (Id 0234970), 1ª de Imperatriz (Id 0234973) e Bacabal (Id 0243815), bem como os CEJUSC de São Luís (Id 0234954) e de Imperatriz (Id 0234968). E dentre essas Unidades, apenas a VT de Barreirinhas informou que possui o guichê exclusivo.

b) Considerando que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica apresentou na última reunião o relatório fornecido pela Unidade de Informática (SETIC) sobre os processos que tramitam no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - Sistema PJE-JT que têm como autores pessoas acima de 60 anos e de 80 anos, oficiar à Presidência do Tribunal para que o citado relatório seja disponibilizado pela SETIC a todas as Unidades Judiciárias de primeiro e segundo grau, de forma a permitir o acesso e atendimento prioritário aos processos judiciais que tramitam no PJE-JT que possuem pessoas idosas em um dos polos da ação, além do chip atualmente existente no PJE-JT que permite que toda Unidade Judiciária visualize a quantidade de processos de pessoas idosas que tramitam na respectiva VT e o tipo de atividade que se encontra pendente.

Link para o relatório:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YNY4cMEFAEZib42DP2aZX4yr7srqTSRagDoeC4QX7Xc/edit?usp=sharing>

c) Após a Juíza Elzenir Corrêa Lauande informar que o Painel para acompanhamento das ações prioritárias de idosos <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiODAzOTIjYjltOTg5Mi00MjMxLWlxZDEtZTYwZTBmNTBmMTY2liwidCI6ImxY2E3YTgxLWFiZjgtNDJINS05OGM2LWYyZjJhOTMwYmEzNij9> já foi elaborado pelo servidor Marcos Antonio de Souza Silva, Chefe da Divisão de Estatística, dependendo apenas de servidor da SETIC apontar para o banco de dados com as informações para que seja disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal, deliberou-se por oficiar à SETIC para que seja dado andamento à publicação do citado painel/BI no site do Tribunal.

d) Sobre a criação de um Banner no Portal do Tribunal o Subcomitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas e destacando as ações, pesquisa de satisfação e sugestões do público alvo, a servidora e membro Vanessa Santana Araujo Meira de Almada Lima, Chefe do Setor de Ouvidoria, informou que já iniciou as tratativas com a Divisão de Assessoria de Comunicação Social e que providenciará junto ao Setor Gráfico a criação da respectiva arte não somente para publicação no site mas também de material impresso para facilitar o acesso ao público alvo, principalmente nas Unidades de primeiro grau. Além disso, por sugestão do membro Sérgio Raimundo Brito Pinho, Coordenador de Serviços Gerais, que o banner fosse incluído pela SETIC, de forma frequente, nas telas de início de login da rede interna do Tribunal, do mesmo modo que outras campanhas de comunicação.

e) Igualmente a servidora e membro Vanessa Santana Araujo Meira de Almada Lima apresentou o Guia para comunicação responsável sobre a pessoa idosa elaborado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Id 0248391). Foi deliberado que o citado guia, com as devidas adequações, fosse disponibilizado no site do Tribunal juntamente com o banner referido no subitem anterior.

f) Ela também apresentou marcadores criados no sistema da Ouvidoria (Id 0248391) para que as manifestações feitas pelos idosos 60+ e 80+ sejam identificadas no citado sistema. E que na próxima semana haverá reunião dos gestores do sistema, na qual ela fará proposta, na condição de membro do Comitê Nacional do PROAD, para alteração do formulário geral de forma a incluir essa opção e assim esse dados já entrariam no sistema para fins de acompanhamento e estatística.

g) Deliberou-se por oficiar à Escola Judicial para realização de uma palestra para iniciar a capacitação de servidores, magistrados e colaboradores quanto aos direitos e deveres da população idosa, com a participação obrigatória de pelo menos um servidor por Unidade Judiciária de primeiro grau, que atuaria posteriormente como multiplicador.

h) Após o servidor e membro Cláudio José da Silva Ramos informar que no Fórum "Astolfo Serra", em São Luís, as calçadas de entrada do prédio não são acessíveis para pessoas com dificuldade de locomoção, seja em razão de serem portadores de deficiência ou pela idade, o servidor e membro Sérgio Raimundo Brito Pinho, Coordenador de Serviços Gerais, ficou encarregado de pesquisar a acessibilidade física atualmente existente nas Unidades Judiciárias de primeiro grau.

i) Por fim, o Desembargador Coordenador propôs o dia 18/08/2025 para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado.

Ausentes os membros Luís Carlos Pinho de Ribamar, Juiz Manoel Joaquim Neto, por motivo de férias e Sílvia Maria Pontes de Castro, em razão de viagem institucional.

Os membros presentes assinam esta Ata.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Coordenador

ELZENIR CORRÊA LAUANDE
Juíza Vice-Coordenadora

ELAINE MORAES PACHÊCO
Secretária

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Servidor Representante do 1º Grau

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA
Servidor Representante do 2º Grau

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO
Servidor Representante da Área Administrativa

GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO
Servidor Representante da Escola Judicial

VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA
Servidora Representante da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 21/05/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais**, em 21/05/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/05/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELZENIR CORRÊA LAUANDE, JUÍZA SUBSTITUTA**, em 21/05/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 22/05/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/05/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário**, em 22/05/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/05/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0248394** e o código CRC **9A929AC8**.